

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00860776 de 16 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09177873	ISABEL MOREIRA ALVES	02.04.2019/01.04.2024	04.11.2024	03.12.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00860340 de 16 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59111314	JORGE LUIZ OLIVEIRA	13.07.2015/12.07.2020	02.01.2025	31.01.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00860779 de 16 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59112704	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE SANTANA	04.12.2015/03.12.2020	09.12.2024	07.01.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00860777 de 16 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09178482	LILIAN RIZZO MAGALHAES	22.07.2010/21.07.2015	29.10.2024	06.11.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00860792 de 16 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010808	ANTONIO LINO DA CRUZ	Auxiliar administrativo	17.08.2015

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00860781 de 16 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09439979	JOSEVANE CERQUEIRA LEAL	18.05.2016/17.05.2021	26.12.2024	09.01.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00860460 de 16 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00854222 de 26 de Setembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DILMA SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 09439943.

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2023.0047889-91 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista Técnico Temporário, Psicólogo e Técnico Administrativo Temporário, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 28 DE dezembro DE 2023, disponibilizado nos sites: www.saeB.ba.gov.br e www.ifbc.org.br em 28/12/2023, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico Administrativo Temporário e Psicólogo, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 002/2023, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- c) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- d) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) original e cópia PIS/PASEP;
- h) original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- k)02 (duas) fotos 3x4;
- l) original e cópia comprovação de residência dos últimos anos;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- v) atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- x) **declaração de que:**

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em

que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) *Curriculum*

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Anexo 01

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Móvel	24/10/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Salvador		
Psicólogo - SAEB		
Técnico Administrativo - Administrativo - SAEB		
DIAS 14 E 15/08/2024		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Alagoinhas	25/10/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Eunápolis	25/10/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Guanambi	25/10/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Ilhéus	25/10/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Jacobina	25/10/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Jequié	25/10/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Paulo Afonso	25/10/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Santo Antonio de Jesus	25/10/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Teixeira de Freitas	25/10/2024	08:30H

Anexo 02

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313009996	JESSICA DUARTE CARDOSO NASCIMENTO	64	137º
2313045190	ANDREI MENDES MOREIRA	64	138º
2313015935	JOSELITO LEITE DE MELO	64	139º
2313023112	EDIVALDO SALES SANTANA JUNIOR	64	140º
2313017856	LETICIA MARIA OLIVEIRA SOUZA	64	141º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040260	DAVI GOMES ALEXANDRIA	62	71º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313015960	GABRIELA SOUZA	61	82º
2313028675	VICTORIA ELLEN SIMOES PASSOS	61	83º
2313044820	MABEL LUCY CHAVES SANTOS E SANTOS	61	84º
2313043781	ANA PAULA CERQUEIRA FERREIRA	61	85º
2313047252	LUISA DE OLIVEIRA XIMENDES	61	86º
2313042802	EVELIN SOUSA PEREIRA	61	87º
2313032015	MAURICIO ASSIZ VILA VERDE ALVES	61	88º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313041763	ALINE MIRANDA DE OLIVEIRA	57	40º
2313018835	KEREN ESTEPHANIE MATOS DE MATOS	57	41º
2313006460	RAFAEL DOS SANTOS REIS ARAUJO BARRETO	56	42º

-Ampla Concorrência-
PSICÓLOGO - SAEB

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313000188	EMELE DE JESUS DA CONCEICAO	61	6º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC ALAGOINHAS-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313037789	JOSE LAURIMAR CARVALHO DA SILVA	62	11º
2313012388	VANIA DOS SANTOS CALDAS	62	12º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC EUNÁPOLIS-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313046062	ANA PAULA SOUZA SILVA	61	13º
2313034930	THIERRY SANTANA BARRA	61	14º

-Cota de Negros -
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GUANAMBI-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313035519	SERGIO DE ALMEIDA PARAISO	57	8º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Ilhéus-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313034577	VANUSA NASCIMENTO DIAS	65	10º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Jequié-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313029502	MILANE ALMEIDA REIS	63	11º
2313028063	ROSIEDNA NOVAES MACEDO	62	12º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Jequié-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313005141	TIAGO ALVES DOS SANTOS	58	6º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Paulo Afonso-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313026859	CLARA LUZ DAMASCENA MOITINHO	66	4º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Santo Antonio de Jesus-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313041080	THERLA CAROLINE DE QUEIROZ SANTANA	63	12º
2313010845	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	63	13º
2313027437	REGINALDO CELESTINO DOS SANTOS NETO	63	14º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Teixeira de Freitas-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313013529	JAIR JOSE DA SILVA FILHO	62	9º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC MÓVEL-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313034974	ANTONIO CARLOS SILVA PIRES JUNIOR	52	98º
2313042880	GEOVANE MORAES MALTA	52	99º
2313003227	MAYARA CERQUEIRA DA SILVA	52	100º
2313001639	FABRICIO GUIMARAES BRASIL	52	101º
2313037243	RAFAEL SANTIAGO ROCHA	51	102º
2313028052	NIVEA ALMEIDA DE SANTANA FREITAS	51	103º
2313000946	JULIVAL GOMES DE ALMEIDA	51	104º
2313013416	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	51	105º
2313037554	MELISSA SOUSA MOTA DIAS	51	106º
2313046634	DEBORA DA SILVA VILAR	51	107º
2313011615	JACKSON DE CARVALHO SANTOS	51	108º
2313002918	JOSENILDA DE JESUS DA SILVA	51	109º
2313036045	VINICIUS COSTA ALMEIDA	51	110º
2313017868	ESLI SOUZA	51	111º
2313005418	ALTEMIRA CONCEICAO DOS SANTOS	51	112º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC JACOBINA-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313044401	FERNANDO JOSE BARBOSA DE BRITO FILHO	64	5º

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 827 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil,Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVE**: Informar o Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Prova de Títulos para o cargo de Investigador de Polícia Civil, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEb nº 02/2022,de 20 de abril de 2022.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DEFINITVO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
Ação Judicial nº 8046699-29.2022.8.05.0000

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0437450-4	Thiago Souza de Moraes	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 828 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2115833-9	FRANCISCO GONCALVES SILVA JUNIOR	8016226-31.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 829 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Após análise do recurso encaminhado, divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato abaixo listado, **que teve confirmada sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação**

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2115833-9	FRANCISCO GONCALVES SILVA JUNIOR	8016226-31.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 830 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2069799-6	VALMIR SOUZA SANTOS JUNIOR	8020412-97.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 831 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial nº 0501197-75.2015.8.05.0006, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para provimento de cargos da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia/2005 do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** da candidata, listada a seguir da **condição sub judice**, passando esta a concorrer em condição regular.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 29 - AMARGOSA

INSCRIÇÃO	CANDITADO	AÇÃO JUDICIAL
021626e	MARIA MARINALVA DOS SANTOS SOUSA	0501197-75.2015.8.05.0006

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
636/2024	Art.1º Suspende cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada CANDEIAS COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA (CANDEIAS PLACAS), inscrita no CNPJ sob o Nº 17.237.966/0001-40, sediada no município de Candeias - Bahia, medida que será prorrogada por igual período, caso a aludida credenciada não sane as irregularidades apontadas nos autos do processo n.049.15490.2024.0054651-14, nos termos do art. 183 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 1558/2024, exarado nos autos do processo supracitado.
637/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0070299-14, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do art.31, Parágrafo único da Portaria DETRAN/BA Nº 20/2020, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.15490.2024.0054651-14, em desfavor da credenciada CANDEIAS COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA (CANDEIAS PLACAS), inscrita no CNPJ sob o Nº 17.237.966/0001-40, sediada no município de Candeias - Bahia, por descumprimento ao disposto no art.art.(s) 11, inc. I, alíneas "c" e "d", inc. III, alíneas "d"; "f"; "g" e "h"; art. 26; art. 27; art. 28 art. 29, incisos V; VII; IX; XI e XII; art. 33, incisos IX, X do Regulamento aprovado pela Portaria DETRAN/BA Nº 20 DE 17/01/2020 e da Resolução CONTRAN Nº 969 DE 20/06/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação